



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2025, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno e do outro lado a empresa **POSTO SANTA HELENA LTDA.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.471.911/0001-53, com sede à Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, representada neste ato pelo seu Presidente, o Srº **EDUARDO ALVES MUQUY**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Milton Motta, nº 466 – Centro – Ecoporanga/ES – CEP: 29.850.000, inscrito no CPF sob nº 097.192.307-89 e Carteira de Identidade nº 1645365 – SSP/ES.

CONTRATADA: POSTO SANTA HELENA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **21.147.684/0001-29**, sediada a Av. José Gomes de Assis Baeta, nº 256 – Centro – Ecoporanga/ES, representada neste ato pela Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA**, empresária, portadora do CPF n.º **652.644.367-20** e carteira de identidade n.º **2.251.460 SSPMG**, residente e domiciliada na cidade de Ecoporanga/ES.

Os contratantes têm entre si justos e avençados, e celebram o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 001/2025 instruído no processo nº **11871/2026**, sujeitando se as partes as normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a inclusão do novo Veículo Oficial desta CME/ES, COROLLA XEI 2.0L FFV CVT - PLACA RQV0H99 – RENAVAM nº 101465, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do CONTRATO nº 001/2025, oriundo da Dispensa Física nº 004/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

As despesas com este termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

001 001 01 031 0001 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
33903000000 – Material de Consumo – Ficha 09.

Av. Milton Motta, nº 741, Centro – Ecoporanga/ES – CEP. 29.850.000 – Tel. (27) 3755 1003 – E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br

Handwritten signature in blue ink, likely of Maria de Fátima da Silva Oliveira.

Handwritten signature in blue ink, likely of Eduardo Alves Muquy.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES em observância aos artigos nº 124; 125 e 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente **TERMO ADITIVO** digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes e as testemunhas abaixo.

Ecoporanga/ES, 20 de julho de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

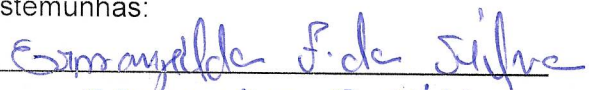
Presidente: EDUARDO ALVES MUQUY


POSTO SANTA HELENA LTDA

EMPRESA CONTRATADA

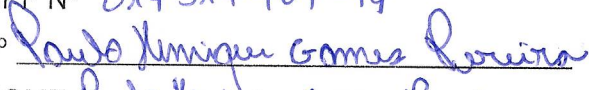
Empresária: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA

Testemunhas:

1º 

NOME: ERMENGILDE F. SILVA

CPF Nº 017.317.707-74

2º 

NOME: Paulo Henrique Gomes Bezerra

CPF Nº 183.940.177-03